

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

**A Prefeitura Municipal de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 024/2023 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 005/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, com sede à Av. Rui Barbosa, nº. 319, Br 116, CEP: 48.760-000, Araci-BA, inscrita no CNPJ Nº. **23.718.441/0001-29**, neste ato representada pelo **Sr. Alberto Lima dos Reis Júnior**, RG nº. 2036843115 SSP/BA e CPF /MF nº. 079.714.775-62, com valor global de R\$ 39.997,83 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 06/03/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.